

Banco Barigui de
Investimentos e
Financiamento
S/A

**Demonstrações financeiras
consolidadas do Conglomerado
Prudencial em 30 de junho de 2019**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial	6
Balanço patrimonial	10
Demonstrações dos resultados	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Como fato marcante, tivemos, no segundo semestre de 2018, a mudança do objeto social da Barigui S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”), passando a se constituir sob a forma de banco múltiplo, com duas carteiras: a) Investimentos, e b) crédito, financiamento e investimentos, e sob nova denominação de Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A (“Banco”). Adicionalmente, o capital social da nova sociedade foi elevado para R\$ 50 milhões. Isto posto, o Banco submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

O Banco, no que se refere à carteira de crédito, financiamento e investimentos, atendeu os padrões antes aplicados pela Financeira, com ênfase no crédito pessoal a servidores públicos de estados e municípios, beneficiários do INSS com desconto consignado em folha de pagamento, representando parcela preponderante do total de créditos, a que se somam empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com e sem garantias de bens e empréstimos para capital de giro. As operações de crédito consignado mostram a postura conservadora da sociedade, com forte concentração em convênios com órgãos públicos, estes com históricos positivos de repasses dos valores descontados e consequente nível reduzido de inadimplência. Quanto aos negócios da carteira de investimentos, estão sendo estruturados para, progressivamente, estarem disponíveis para os clientes no decorrer do segundo semestre de 2019, incluindo o credenciamento junto ao Banco Central para operar com reservas bancárias. Vale ressaltar que a partir de outubro/2018, o Banco passou a emitir Certificados de Depósitos Bancários (CDBs).

A Hipotecária integra o Conglomerado Prudencial Barigüi, liderado pelo Banco Barigui, e suas operações/resultados constam do respectivo balanço consolidado, na forma da regulamentação em vigor. As suas atividades estão reguladas pela Resolução CMN nº 2.122/94 e Resolução CMN nº 4.676/2018 e normas complementares, tendo como principal campo de negócio os créditos imobiliários, representados, em especial, por financiamentos para aquisição de imóveis, compra de recebíveis imobiliários, refinanciamentos com lastros em bens imóveis, todos com vinculação mediante o instituto de alienação fiduciária. No semestre findo em 30 de junho de 2019, a Cia aferiu lucro líquido de R\$ 6.032, alcançando, performance satisfatória, com crescimento ordenado e seguro, sempre tendo presente solidez econômico-financeira, e procurando expandir os seus mercados de atuação e prospectar novos negócios, sem perder de vista a melhoria constante no atendimento aos seus clientes.

Outra instituição integrante, a Barigui Securitizadora S.A, regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tem por objetivo a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, com a resultante emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei no 9.514, de 20 de novembro de 1997, e disposições legais subsequentes. Atua, ainda, com a realização de negócios e prestação de serviços a terceiros que sejam compatíveis com as atividades de securitização.

O lucro do primeiro semestre do Banco Barigui, já reconhecendo os resultados advindos do seu controle sob a Barigui Companhia Hipotecária, Barigui Gestão de Recursos Ltda e a Barigui Securitizadora S/A, foi de R\$ 10.170 mil, antes da distribuição dos Juros Sobre o Capital Próprio, sendo que estes alcançaram R\$ 2.600 mil. Tal resultado proporcionou um retorno sobre o patrimônio médio (ROE) de 25,93%.

O índice de Basileia alcançou 20,18%, que, conjugado com opção por manutenção de nível elevado, de recursos imediatamente disponíveis, próximo, ao patrimônio líquido, refletiu a possibilidade de expansão de negócios. Afora o antes indicado, o Banco Barigui e entidades ligadas antes nominadas reúnem condições de aproveitamento de oportunidades que possam surgir em decorrência do cenário de soerguimento por que passa a economia nacional e de mitigar eventuais efeitos adversos que se apresentem a nível macroeconômico. Agradecemos a dedicada colaboração de todos que contribuíram para a obtenção dos resultados verificados no referido semestre, em especial ao corpo de funcionários, e estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Curitiba (PR), 7 de outubro de 2019.

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro – Diretor Presidente



KPMG Auditores Independentes
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Ao Conselho de Administração e Diretores do
Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A em 30 de junho de 2019, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.



Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e às entidades incluídas no Conglomerado Prudencial, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

O Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A elaborou um conjunto de demonstrações contábeis para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações em 23 de agosto de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 2, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco e das entidades incluídas no Conglomerado Prudencial continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e as entidades incluídas no Conglomerado Prudencial ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e as entidades incluídas no Conglomerado Prudencial são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e das entidades incluídas no conglomerado.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e das entidades incluídas no Conglomerado Prudencial. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e das entidades incluídas no Conglomerado Prudencial a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 7 de outubro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-PR

Eduardo Tomazelli Remedi
Contador CRC 1SP-259915/O-0

Conglomerado Prudencial do Banco Barigui de Financiamentos e Investimentos S/A

Balço patrimonial em 30 de junho de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	30/06/2019	30/06/2018	Passivo	Nota	30/06/2019	30/06/2018
Ativo Circulante		<u>235.888</u>	<u>214.312</u>	Passivo Circulante		<u>255.200</u>	<u>249.040</u>
Disponibilidades	4	<u>1.139</u>	<u>2.490</u>	Depósitos	10.a	<u>15.373</u>	<u>5.200</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4/5	<u>9.589</u>	<u>7.001</u>	Depósitos a prazo		<u>15.373</u>	<u>5.200</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros		<u>9.589</u>	<u>7.001</u>				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		<u>49.814</u>	<u>40.751</u>	Recursos de aceite de emissão de títulos	10.b	<u>205.652</u>	<u>201.866</u>
Carteira própria	5	<u>45.577</u>	<u>40.751</u>	Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias de crédito e similares		<u>205.652</u>	<u>201.866</u>
Instrumentos derivativos	6	<u>4.237</u>	<u>2.092</u>				
Operações de crédito	7	<u>157.472</u>	<u>146.888</u>	Obrigações por empréstimos e repasses	11	<u>4.363</u>	<u>12.120</u>
Setor privado		<u>161.898</u>	<u>150.190</u>	Empréstimos no exterior		<u>4.363</u>	<u>12.120</u>
(Provisão para operações de crédito para liquidação duvidosa)		<u>(4.426)</u>	<u>(3.302)</u>				
Outros créditos	8	<u>8.279</u>	<u>7.983</u>	Instrumentos financeiros derivativos	6	<u>2.371</u>	<u>267</u>
Diversos		<u>8.279</u>	<u>7.983</u>	Instrumentos financeiros derivativos		<u>2.371</u>	<u>267</u>
				Outras obrigações		<u>27.441</u>	<u>29.587</u>
Outros valores e bens	9	<u>9.595</u>	<u>7.107</u>	Cobrança e arrecadação de títulos assemelhados		<u>210</u>	<u>127</u>
Outros valores e bens		<u>9.709</u>	<u>6.007</u>	Sociais e estatutárias		<u>1.680</u>	<u>3.302</u>
(Provisão para desvalorizações)		<u>(560)</u>	<u>(687)</u>	Fiscais e previdenciárias	12	<u>3.758</u>	<u>8.172</u>
Despesas antecipadas		<u>446</u>	<u>1.787</u>	Diversas	13	<u>21.793</u>	<u>17.986</u>
Ativo Não circulante		<u>456.187</u>	<u>399.494</u>	Passivo Não circulante		<u>346.282</u>	<u>295.196</u>
Realizável a longo prazo		<u>454.214</u>	<u>398.618</u>	Exigível a longo prazo		<u>346.282</u>	<u>295.196</u>
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		<u>-</u>	<u>1.844</u>	Depósitos	10.a	<u>69.778</u>	<u>13.008</u>
Instrumentos derivativos financeiros	6	<u>-</u>	<u>1.844</u>	Depósitos a prazo		<u>69.778</u>	<u>13.008</u>
Operações de crédito	7	<u>444.114</u>	<u>386.753</u>	Recursos de aceite de emissão de títulos	10.b	<u>256.969</u>	<u>271.435</u>
Setor privado		<u>450.684</u>	<u>392.190</u>	Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias de crédito e similares		<u>256.969</u>	<u>271.435</u>
(Provisão para operações de crédito para liquidação duvidosa)		<u>(6.570)</u>	<u>(5.437)</u>				
Outros créditos	8	<u>5.993</u>	<u>5.324</u>	Instrumentos financeiros derivativos	6	<u>9.409</u>	<u>5.222</u>
Diversos		<u>6.320</u>	<u>5.651</u>	Instrumentos financeiros derivativos		<u>9.409</u>	<u>5.222</u>
(Provisão para operações de crédito para liquidação duvidosa)		<u>(327)</u>	<u>(327)</u>	Outras obrigações		<u>10.126</u>	<u>5.531</u>
Outros valores e bens	9	<u>4.107</u>	<u>4.697</u>	Fiscais e previdenciárias	12	<u>2.120</u>	<u>-</u>
Outros valores e bens		<u>5.133</u>	<u>5.053</u>	Diversas	13	<u>8.006</u>	<u>5.531</u>
(Provisão para desvalorizações)		<u>(1.026)</u>	<u>(882)</u>				
Despesas antecipadas		<u>-</u>	<u>526</u>				
Permanente		<u>1.973</u>	<u>876</u>	Patrimônio líquido	15	<u>90.593</u>	<u>69.570</u>
Investimentos		<u>122</u>	<u>3</u>	Capital		<u>90.593</u>	<u>45.613</u>
Participação em coligadas e controladas		<u>119</u>	<u>-</u>	De domiciliados no país		<u>51.213</u>	<u>45.613</u>
Outros investimentos		<u>3</u>	<u>3</u>	Reservas de lucros		<u>39.380</u>	<u>23.957</u>
Imobilizado de uso		<u>1.669</u>	<u>682</u>				
Outras imobilizações de uso		<u>3.054</u>	<u>1.884</u>				
(Depreciações acumuladas)		<u>(1.385)</u>	<u>(1.202)</u>				
Intangível		<u>182</u>	<u>191</u>				
Ativos intangíveis		<u>689</u>	<u>645</u>				
(Amortização acumulada)		<u>(507)</u>	<u>(454)</u>				
Total do ativo		<u><u>692.075</u></u>	<u><u>613.806</u></u>	Total do passivo		<u><u>692.075</u></u>	<u><u>613.806</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Prudencial do Banco Barigui de Financiamentos e Investimentos S/A

Demonstrações dos resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	30/06/2019	30/06/2018
Receitas da intermediação financeira		<u>60.605</u>	<u>61.475</u>
Operações de crédito		62.352	59.681
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	2.589	1.707
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6	(4.336)	87
Despesas da intermediação financeira		<u>(25.710)</u>	<u>(24.337)</u>
Operações de captação no mercado	10.c	(22.193)	(21.159)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.b	(3.895)	(1.137)
Operações de empréstimos e repasse		378	(2.041)
Resultado bruto da intermediação financeira		<u>34.895</u>	<u>37.138</u>
Outras receitas (despesas) operacionais		<u>(19.926)</u>	<u>(17.392)</u>
Receita de prestação de serviços		2.326	1.681
Despesas de pessoal		(4.490)	(4.543)
Outras despesas administrativas	18	(16.211)	(12.609)
Despesas tributárias		(2.418)	(2.092)
Resultado de participação em coligadas e controladas		(229)	(666)
Outras receitas operacionais		1.122	1.031
Outras despesas operacionais		(26)	(194)
Resultado operacional		<u>14.969</u>	<u>19.746</u>
Resultados não operacionais		<u>(35)</u>	<u>(120)</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro		<u>14.934</u>	<u>19.626</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(4.447)</u>	<u>(7.357)</u>
Provisão para imposto de renda		(3.409)	(5.722)
Provisão para contribuição social		(1.434)	(3.219)
Ativo fiscal diferido		396	1.584
Lucro líquido do semestre		<u><u>10.487</u></u>	<u><u>12.269</u></u>
Quantidade de ações			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Prudencial do Banco Barigui de Financiamentos e Investimentos S/A

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Lucros		Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária/Especial		
Saldos em 1 de janeiro de 2018	45.613	-	655	13.564	-	59.832
Lucro líquido	-	-	-	-	12.269	12.269
Destinações:						
Constituição de reservas	-	-	613	9.125	(9.738)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(1.930)	(1.930)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(601)	(601)
Saldos em 30 de junho de 2018	45.613	-	1.268	22.689	-	69.570
Mutações do semestre	-	-	613	9.125	-	9.738
Saldos em 01 de janeiro de 2019	50.613	-	2.078	30.488	-	83.179
Aumento de capital	-	600	-	(600)	-	-
Lucro líquido	-	-	-	-	10.487	10.487
Destinações:						
Constituição de reservas	-	-	524	6.963	(7.487)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(2.600)	(2.600)
Dividendos propostos	-	-	-	(73)	(400)	(473)
Saldos em 30 de junho de 2019	50.613	600	2.602	36.778	-	90.593
Mutações do semestre	-	600	524	6.290	-	7.414

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Prudencial do Banco Barigui de Financiamentos e Investimentos S/A

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	30/06/2019	30/06/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	10.487	10.339
Ajustes para reconciliar o resultado do semestre com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	149	109
Equivalência patrimonial	229	666
Resultado com instrumentos derivativos	4.336	(491)
Variação cambial de empréstimos no exterior	(377)	2.042
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.895	1.137
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(276)	(334)
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	3	122
Provisão para imposto de renda e contribuição social	4.843	8.941
Ativo fiscal diferido	(396)	(1.584)
Participação nos lucros	267	514
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Títulos e valores mobiliários	15.398	(36.463)
Operações de crédito	(33.405)	(54.857)
Outros créditos	(884)	(2.052)
Outros valores e bens	(3.190)	2.454
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Depósitos interfinanceiros e a prazo	39.130	594
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias de crédito e similares	(46.286)	51.144
Instrumentos derivativos	(4.779)	3.344
Cobrança e arrecadação de títulos assemelhados	136	83
Obrigações sociais e estatutárias	(222)	1.118
Obrigações fiscais e previdenciárias	(12.714)	(4.692)
Outras obrigações	7.765	1.684
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.736)	(2.004)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(17.627)	(18.186)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de investimentos	(49)	(285)
Aquisições de imobilizado	(762)	(218)
Baixa de imobilizado	20	-
Adições ao intangível	(17)	(1)
Caixa líquido gerado / (utilizado) nas atividades de investimentos	(808)	(504)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos no exterior	4.260	-
Amortização de empréstimos no exterior	(12.800)	1.686
Juros pagos empréstimos no exterior	(120)	-
Pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos	(4.836)	(3.020)
Caixa líquido aplicado na atividades de investimentos	(13.496)	(4.706)
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(31.931)	(23.396)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	42.659	32.887
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	10.728	9.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em Reais - R\$ mil, exceto se indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

No segundo semestre de 2018, houve a mudança dos objetivos sociais da Barigui S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”), passando a se constituir sob a forma de banco múltiplo, com duas carteiras: a) Investimentos, e b) crédito, financiamento e investimentos, e sob nova denominação de Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A (“Banco”). O Banco, com ênfase no crédito pessoal e servidores públicos de estados e municípios, beneficiários do INSS com desconto consignado em folha de pagamento, representando parcela preponderante do total de créditos, a que se somam empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com e sem garantias de bens e empréstimos para capital de giro. As operações de crédito consignado mostram a postura conservadora da sociedade, com concentração em convênios com órgãos públicos que não apresentaram atrasos nos repasses dos descontos efetuados e consequente nível reduzido de inadimplência. Quanto aos negócios da carteira de investimentos, estão sendo estruturadas para, progressivamente, estarem disponíveis para os clientes durante o exercício de 2019, incluindo o credenciamento junto ao Banco Central do Brasil para operar com reservas bancárias. Vale ressaltar que a partir de outubro/2018, o Banco passou a emitir Certificados de Depósitos Bancários (CDBs).

Também fazem parte do conglomerado prudencial as seguintes instituições:

A Barigui Companhia Hipotecária (“Hipotecária”), controlada pelo Banco (94%), foi constituída em 16 de maio de 2011, na forma de sociedade anônima de capital fechado, estando autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil a partir de 27 de setembro de 2011, suas atividades estão reguladas pela Resolução CMN nº 2.122/94 e Resolução CMN nº 4676/2018 e normas complementares, tendo como principal campo de negócio os créditos imobiliários, representados, em especial, por financiamentos para aquisição de imóveis, compra de recebíveis imobiliários, refinanciamentos com lastros em bens imóveis, todos com vinculação mediante o instituto de alienação fiduciária.

Barigui Securitizadora S.A. (“SEC”), controlada pelo Banco (99%), foi constituída em 28 de outubro de 2008, e tem como principais objetivos sociais: (a) a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários; (b) a emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI’s) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e disposições legais subsequentes; e (c) a realização de negócios e prestação de serviços que seja compatíveis com as atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

Fundo de Renda Fixa Longo Prazo Barigui (“Fundo”), do qual o Banco detém 84% das cotas e a controlada Barigui Cia Hipotecária detém 16% das cotas. A carteira do respectivo fundo é composta substancialmente por LFT (Letra Financeira do Tesouro), Debêntures, CDBs e Operações compromissadas.

As demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Conglomerado. A entidade líder do Conglomerado é o Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A, por participar com 94% das ações da Barigui Companhia Hipotecária, 99% das ações da Barigui Securitizadora S.A, e integralidade das cota do Fundo de Renda Fixa Longo Prazo Barigui.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas premissas e estimativas para determinação e contabilização dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. Entretanto, a Administração revisa periodicamente essas premissas e estimativas na ocasião da elaboração de suas demonstrações financeiras.

As demonstrações consolidadas não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários.

2 Descrição das principais práticas de consolidação das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial

Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devam elaborar e apresentar demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre os quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as seguintes características:

- Instituições financeiras;
- Demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Administradora de consórcios;
- Instituições de pagamento;
- Sociedades que realizem aquisições de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercanti, sociedades securitizadoras e sociedade de objeto exclusivo; e
- Outras pessoas jurídicas sediadas no País que tenham objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos incisos i) e iv).

- Os fundos de investimentos nos quais as entidades integrantes do conglomerado prudencial, sob qualquer form, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios, também devem integrar as demonstrações contábeis consolidadas.

Essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial tem a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e BACEN. A entidade líder do Conglomerado por ter maior volume de transações, é o Banco.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entra as empresas.

As entidades consolidadas nas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial são apresentadas abaixo:

- Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A (“Banco”)
- Barigui Companhia Hipotecária (“Hipotecária”)
- Barigui Securitizadora S.A. (“SEC”)
- Fundo de Investimentos Renda Fixa Longo Prazo Barigui (“Fundo”)

a. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 3 f.ii e 7.b** – critério de provisionamento: mensuração para perdas com operações de crédito;
- **Nota explicativa 6.b** – determinação do valor justo dos títulos e instrumentos financeiros derivativos;
- **Nota explicativa 9** – estimativa de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de outros valores e bens (bens não de uso);
- **Nota explicativa 14** – reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
- **Nota explicativa 19** – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados (realizados);

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião 7 de outubro de 2019.

b. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Conglomerado. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco na elaboração das demonstrações financeiras são:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, estão representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado.

Entre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

b. Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, “*pro rata*” dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, conforme determinado pela Circular BACEN nº. 3.068/2001, foram classificados na seguinte categoria:

- **Títulos para negociação:** compreendem os títulos adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.

e. Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

As operações com derivativos, praticadas pelo Banco, são contabilizadas no balanço, e os valores-base dos respectivos contratos são contabilizados em contas de compensação. Os ajustes dos contratos futuros são apurados diariamente por tipo de ativo e os respectivos vencimentos são reconhecidos no resultado do período, seja semestre e/ou exercício.

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e as bolsas de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

- **Operações de crédito** - estão registradas por valor que agrega as rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério “*pró rata dia*”. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observados: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

As principais operações de crédito do Banco são compostas por operações de crédito consignado com descontos em folha de pagamento e empréstimos a pessoas físicas e as principais operações de crédito da Companhia Hipotecária são compostas por financiamentos imobiliários, com alienação fiduciária, sendo classificados como habitacionais e empreendimentos.

- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - foi constituída nos termos da Resolução nº 2.682/99 e nº 2.697/00, do CMN, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

É considerada a contagem em dobro para os contratos com prazos vencidos superiores há 36 meses, conforme permitido pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

As operações em atraso classificadas na carteira de operações de crédito com o nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses. Após são baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

As operações de crédito contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50 (cinquenta mil reais) são classificadas, em forma descendente, a partir do nível “A”, conforme critérios da Resolução 2.697/00 CMN.

As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível “H” e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

- **Operações vencidas há mais de 60 dias** - as rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

- g. Despesas antecipadas**
Correspondem principalmente as comissões pagas a correspondentes credenciados são diferidas contabilmente de acordo com o prazo residual dos contratos, entretanto o prazo máximo considerado para efeitos deste diferimento é 31 de dezembro de 2019. Contudo, para os contratos originados a partir de 2015, tais comissões são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional e Circular Bacen 3.378/14.

- h. Investimentos**
Os investimentos em controladas, que não atendem o critério de consolidação do Prudencial, foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Outros investimentos foram mantidos ao custo de aquisição, deduzidos, quando aplicável, da provisão para redução ao seu valor de realização.

- i. Outros ativos e passivos**
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base “*pro-rata*” dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base “*pro-rata*” dia).

- j. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (*impairment*)**
É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

- k. Depósitos e captações no mercado aberto**
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

- l. Recursos de aceites e emissão de títulos**
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

- m. Ativos e passivos contingentes**
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão sendo efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com os critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09, esta que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- **Ativos Contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
 - **Passivos contingentes** - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.
 - **Provisões** - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perda provável pelos assessores jurídicos e prováveis pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da administração e divulgadas em notas explicativas.
 - **Obrigações legais** - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, e são provisionadas.
 - **Depósitos judiciais** - são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil (BACEN).
- n. Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro Líquido**
A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%, e para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2016 considerando a alíquota de 20%, conforme Lei nº 13.169/15. A partir de 2019 a alíquota retornou para 15%.

(i) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual o Banco espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros.

Adicionalmente, conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio estão contabilizados como despesas, no entanto, para fins de divulgação, são revertidos na rubrica “Lucros acumulados”, não afetando o lucro líquido do exercício, a não ser pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

o. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou não, que ocorre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras e a data na qual é autorizada a emissão destas demonstrações.

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2019.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos da seguinte forma:

	Junho/2019	Junho/2018
Disponibilidades		
Caixa	10	8
Depósitos bancários	1.129	2.482
Aplicações interfinanceiras (a)	<u>9.589</u>	<u>7.001</u>
Total	<u><u>10.728</u></u>	<u><u>9.491</u></u>

- (a) As aplicações interfinanceiras que possuem prazo de vencimento de até 90 dias e as que possuem como característica a possibilidade de liquidação ou resgate a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos auferidos até o momento do resgate foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Título	<u>Junho/2019</u>		<u>Junho/2018</u>	
	Taxa	Curto Prazo	Taxa	Curto Prazo
DI (pós)	100% CDI	2.644	100% CDI	-
DI (pré)	6,35% a.a.	<u>6.945</u>	6,39% a.a.	<u>7.001</u>
Total		<u><u>9.589</u></u>		<u><u>7.001</u></u>

6 Títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

a. Títulos e valores mobiliários

Carteira Própria	Vencimento	Valor de mercado	Valor de curva	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado Junho/2018
LFT – Mantido para negociação	03/2021	17.092	17.092	-	22.640
LTN – Mantidos para negociação	07/2019	11.000	11.000	-	-
Cotas Fundo de Investimentos	Indeterminado	323	323	-	353
Debêntures	07/2019 - 11/2022	8.622	8.622	-	6.567
Certificado de depósito bancário	10/2019 - 03/2020	5.453	5.453	-	1.523
Letras financeiras	03/2021	3.059	3.059	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	04/2031	28	28	-	9.668
Total		<u>45.577</u>	<u>45.577</u>	<u>-</u>	<u>40.751</u>

- (a) Referem-se à cotas de um fundo de investimento em renda fixa, constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e que tem por objetivo aplicar recursos que visa a superar, a médio e longo prazo, a variação da CDI, aceitando, em contrapartida, maiores oscilações de retorno no curto prazo. Os investimentos do fundo em 30 de junho de 2019, são compostos em sua quase totalidade, por letras financeiras do tesouro, certificado de depósitos bancários e debêntures indexadas à CDI.

b. Instrumentos financeiros derivativos

A carteira de instrumentos financeiros derivativos é formada integralmente por contratos de “swap”, envolvendo outras instituições financeiras, os quais estão registrados na Central de Custódia e liquidação Financeira de Títulos –B3. Esses contratos são utilizados para proteção de parte da carteira de empréstimos corrigidos pelo mesmo indexador, como demonstrada a seguir:

	Junho/2019			Junho/2018		
Posição ativa	Data de vencimento	Valor referencial	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)
Pré-Fixada	20/07/2020	40.000	42.308	-	-	-
	01/07/2022	50.000	50.309	-	-	-
	01/04/2019	-	-	-	68.639	-
	27/01/2020	13.756	14.210	-	35.327	-
	06/06/2019	4.280	-	-	4.589	-
IGPM	02/07/2020	1.500	1.710	-	1.608	-
	17/07/2020	1.500	1.710	-	1.608	-
	10/06/2019	1.004	-	-	1.076	-
	29/07/2020	1.500	1.710	-	1.608	-
	22/07/2020	1.500	1.710	-	1.608	-
EURO	22/08/2019	4.260	4.367	-	-	-
DÓLAR	22/08/2018	11.000	-	-	12.120	1.891
Total		<u>111.559</u>	<u>118.034</u>	<u>-</u>	<u>128.183</u>	<u>1.891</u>

Posição passiva	Data de vencimento	Valor referencial	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)
	20/07/2020	40.000	44.275	(1.967)	-	-
	01/07/2022	50.000	52.379	(2.070)	-	-
	01/04/2019	-	-	-	68.639	(2.276)
	27/01/2020	13.756	16.432	(2.222)	35.683	(356)
	06/06/2019	4.280	-	-	4.889	(301)
	02/07/2020	1.500	1.989	(279)	1.718	(109)
	17/07/2020	1.500	1.994	(284)	1.718	(110)
	10/06/2019	1.004	-	-	1.147	(71)
	29/07/2020	1.500	1.997	(287)	1.719	(111)
	22/07/2020	1.500	1.995	(285)	1.718	(110)
	22/08/2018	11.000	-	-	10.229	-
DI	22/08/2019	4.260	4.516	(149)	-	-
Total		<u>111.559</u>	<u>125.575</u>	<u>(7.543)</u>	<u>127.460</u>	<u>(3.444)</u>

c. Resultado com aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

	Junho/2019	Junho/2018
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	362	759
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	2.227	948
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	<u>(4.336)</u>	<u>87</u>
Total	<u>(1.747)</u>	<u>1.794</u>

7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvida

a. Composição da carteira de crédito, por tipo de operação:

	Junho/2019		Junho/2018	
	Carteira	Distrib.	Carteira	Distrib.
Empréstimos com garantia imobiliária	232.467	37,95%	160.934	29,67%
Crédito pessoal (a)	236.603	38,62%	236.056	43,52%
Financiamentos	21	-	33	0,01%
Financiamentos imobiliários	<u>143.491</u>	<u>23,43%</u>	<u>145.357</u>	<u>26,80%</u>
Total	<u>612.582</u>	<u>100,00%</u>	<u>542.380</u>	<u>100,00%</u>

- (a) Referem-se a operações com crédito consignado, concentrado principalmente na esfera federal INSS e nos estados do Paraná e Santa Catarina.

b. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

b.1 Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Junho/2019	Junho/2018
Saldo inicial	(9.148)	(9.084)
Constituição	(3.895)	(1.137)
Baixa para prejuízo	2.047	1.482
Saldo final	(10.996)	(8.739)
Circulante	(4.426)	(3.302)
Não circulante	(6.570)	(5.437)

Foram registrados na rubrica contábil “recuperação de créditos baixados como prejuízo”, no semestre findo em 30 de junho de 2019 o montante de R\$ 1.470 (R\$ 1.306 em junho de 2018).

As operações de crédito refinanciadas, totalizaram R\$ 85.584 (R\$ 84.509 em junho de 2018) e não ocorreram operações renegociadas no semestre findo em 30 de junho de 2019 (R\$ 295 em junho de 2018). Estas operações estão classificadas de acordo com a Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

b.2 Prazo de realização dos contratos, por vencimento das parcelas

	Junho/2019	Junho/2018
Até 3 meses	41.965	38.907
De 3 meses a 12 meses	113.546	106.012
De 1 a 3 anos	213.364	195.918
De 3 a 5 anos	126.643	109.558
De 5 a 15 anos	109.864	86.365
Acima de 15 anos	813	349
Total a vencer	606.195	537.109
Vencidos	6.387	5.271
Total	612.582	542.380

b.3 Composição da carteira e provisão para créditos de liquidação duvidosa, por rating.

O somatório da carteira de operações de crédito e o valor da respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa em 30 de junho de 2019 e 2018 estão segregados de acordo com as normas vigentes e assim representados:

Nível	Situação	% de Provisão	Setor				Junho/2019		Junho/2018	
			Indústria	Comércio	Serviços	Pessoa Física	Total	Provisão	Total	Provisão
AA	Normal	0,00%	-	-	83	30.784	30.867	-	27.674	-
	Normal		17.639	1.608	321	439.259	458.827	(2.294)	404.664	(2.022)
A	Vencido	0,50%	-	-	-	3.526	3.526	(18)	3.601	(18)
	Normal		-	549	1.919	27.220	29.688	(297)	35.730	(357)
B	Vencido	1,00%	-	-	283	28.703	28.986	(290)	14.375	(144)
	Normal		-	-	15-	6.672	6.687	(201)	24.680	(740)
C	Vencido	3,00%	-	304	2.686	36.238	39.228	(1.177)	19.542	(586)
	Normal		-	-	-	60	60	(6)	210	(21)
D	Vencido	10,00%	-	105	689	3.117	3.911	(391)	3.937	(394)
	Normal		-	-	-	4	4	(1)	460	(138)
E	Vencido	30,00%	-	-	1.293	1.914	3.207	(962)	2.822	(847)
	Normal		-	-	-	26	26	(13)	49	(25)
F	Vencido	50,00%	-	-	-	3.529	3.529	(1.765)	1.594	(797)
	Normal		-	-	-	66	66	(45)	11	(8)
G	Vencido	70,00%	-	-	-	1.441	1.441	(1.007)	1.296	(907)
	Normal		-	-	-	9	9	(9)	76	(76)
H	Vencido	100,00%	-	204	42	2.274	2.520	(2.520)	1.659	(1.659)
			17.639	2.770	7.331	584.842	612.582	(10.996)	542.380	(8.739)
	Circulante					161.898		(4.426)	150.190	(3.302)
	Não Circulante					450.684		(6.570)	392.190	(5.437)

c. Aquisição Cessão de Crédito

Controlada

No semestre findo em 30 de junho de 2019, a Companhia Hipotecária adquiriu créditos de terceiros, com garantia de alienação fiduciária de imóveis, sem coobrigação, no montante de R\$ 43.562 (R\$ 38.857 em junho de 2018). Estas operações auferiram renda no semestre no total de R\$ 5.687 (R\$ 5.183 em e junho de 2018). Estas operações foram realizadas no intuito de crescimento de carteira e de ampliação de negócios.

8 Outros créditos

	Junho/2019	Junho/2018
Circulante		
Adiantamentos e antecipações salariais	133	149
Adiantamentos para terceiros	579	703
Créditos tributários (nota 19)	4.975	3.460
Impostos a recuperar	812	273
Títulos e créditos a receber (a)	165	174
Devedores p/ compra de valores e bens	585	1.591
Devedores diversos (b)	911	1.308
Outros	119	325
	<hr/>	<hr/>
Total	<u>8.279</u>	<u>7.983</u>
Não circulante		
Títulos e créditos a receber (a)	327	327
Créditos tributários (nota 19)	5.599	4.827
Devedores p/ compra de valores e bens	128	171
Provisão para outros créditos	(327)	(327)
Devedores por depósitos em garantia	266	326
	<hr/>	<hr/>
Total	<u>5.993</u>	<u>5.324</u>

- (a)** Os valores inscritos em “Títulos e Créditos a Receber”, tanto no circulante como no não circulante, para a posição individual, representam basicamente: (i) R\$ 243 saldos não repassados de órgãos públicos (R\$ 236 em junho de 2018); (ii) R\$ 249 são referentes a valores sem características de concessão de crédito (R\$ 249 em junho de 2018), este valor encontra-se provisionado para perda em sua totalidade, por se tratarem de negociações com lojistas, que estão mantidos em processo de cobrança; e (iii) demais valores pulverizados e imateriais, registrados somente em junho de 2018.
- (b)** Os valores inscritos em “devedores diversos” estão representados por valores relativos a: (i) portabilidade no montante de R\$ 135 (R\$ 155 em junho de 2018); (ii) valores relativos a baixa de parcelas pendentes, que serão repassadas no dia útil seguinte no montante de R\$ 638 (R\$ 643 em junho 2018); (iii) valores a ressarcir de pagamentos de custas e emolumentos para registro e retomada, no montante de R\$ 138 (R\$ 160 em junho de 2018); e (iv) R\$ 350 a título de repasse do CRI, registrado somente em junho de 2018.

9 Outros valores e bens

	Junho/2019	Junho/2018
Circulante		
Despesas antecipadas		
- Comissões (a)	244	1.583
- Outros	202	204
Bens não de uso (b)	9.709	6.007
(Prov. p/ desvalorização de bens) (b)	(560)	(687)
Total	9.595	7.107
Não circulante		
Despesas antecipadas:		
- Comissões (a)	-	526
Bens não de uso (b)	5.133	5.053
(Prov. p/ desvalorização de bens) (b)	(1.026)	(882)
Total	4.107	4.697

- (a) As despesas com comissões pagas até 31 de dezembro de 2014, são diferidas de acordo com o prazo residual dos contratos limitado a 31 de dezembro de 2019. As comissões pagas a partir de 2015, são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional (CMN).
- (b) Tratam-se de valores de consolidação de propriedade (execução da garantia com a retomada de imóveis). Durante o semestre findo em 30 de junho de 2019, foram executadas as garantias no valor de R\$ 4.676 (R\$ 4.542 em junho de 2018), somando o saldo total de valores em bens não de uso no montante de R\$ 14.842 (R\$ 11.060 em junho de 2018). Durante o semestre findo em 30 de junho de 2019 foram revertidos os provisionamentos no montante de R\$ 276 (provisões constituídas no montante de R\$ 125 em junho de 2018) totalizando saldo de R\$ 1.586 a título de desvalorização de bens não de uso (R\$ 1.569 em 30 de junho de 2018).

10 Captação de recursos em depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

a. Depósitos a prazo

	Junho/2019			Junho/2018
Até 3 meses	De 04 a 12 meses	Acima de 12 meses	Saldo Total	Saldo Total
	15.373	69.778	85.151	18.208
Circulante	-	--	15.373	5.200
Não Circulante	-		69.778	13.008

Nota: No balanço encerrado em 31 de dezembro de 2018, o foram divulgados os números relacionados aos Depósitos a Prazo com Certificado (CDB), na rubrica “CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO – Carteira própria”. Trata-se de um equívoco na divulgação, tão somente no Balanço Patrimonial. Este equívoco não afetou os saldos dos papéis CDB, despesas de captação e/ou qualquer outra rubrica contábil.

b. Recursos de letras de imobiliárias, hipotecárias de crédito e similares

	Junho/2019			Junho/2018	
	Até 3 meses	De 04 a 12 meses	Acima de 12 meses	Saldo Total	Saldo Total
Letra de câmbio	19.333	36.755	79.095	135.183	190.710
Letra de crédito imobiliário	<u>17.533</u>	<u>132.031</u>	<u>177.874</u>	<u>327.438</u>	<u>282.591</u>
Total	<u>36.866</u>	<u>168.786</u>	<u>256.969</u>	<u>462.621</u>	<u>473.301</u>
Circulante				205.652	201.866
Não Circulante				256.969	271.435

b.1 Reconciliação das despesas de captação com o resultado:

	Junho/2019	Junho/2018
Despesas depósitos interfinanceiros	(34)	-
Despesas depósitos a prazo	(2.077)	(595)
Despesas aceites cambiais	(6.924)	(8.439)
Despesas letras de crédito imobiliário	(12.472)	(11.439)
Despesas letras financeiras subordinadas	-	(16)
Contribuição ao FGC	(344)	(335)
Deságio na colocação de Títulos	<u>(342)</u>	<u>(335)</u>
Total	<u>(22.193)</u>	<u>(21.159)</u>

11 Obrigações por empréstimos no exterior

Em 22 de agosto de 2018, a controlada Barigui Securitizadora contratou um empréstimo junto ao Itaú BBA International PLC, no valor de EUR 3.000 com vencimento em parcela única em 22 de fevereiro de 2019. Tal operação foi liquidada no vencimento.

Em 22 de fevereiro de 2019, a controlada Barigui Securitizadora contratou um empréstimo junto ao Itaú Unibanco SA Nassau Branch, no valor de EUR\$ 1.000 sendo parcela única com vencimento em 22 de agosto de 2019. Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2019, esta operação apurou despesa de variação cambial no montante de R\$ 116, registrado como despesa financeira no período.

Empréstimo - no exterior	EUR \$	Saldo em R\$ 30/06/2019
Euro (contratado em 22 de fevereiro de 2019)	<u>1.000</u>	<u>4.363</u>

a. Movimentação dos empréstimos

	Saldo em 31/12/2018	Amortização do principal	Nova captação	Juros pagos	Resultado com juros e variação cambial	Saldo em 30/06/2019
Empréstimo - no exterior	<u>13.400</u>	<u>(12.800)</u>	<u>4.260</u>	<u>(120)</u>	<u>(377)</u>	<u>4.363</u>

12 Obrigações fiscais e previdenciárias

	Junho/2019	Junho/2018
Circulante		
Imposto de renda	2.125	3.741
Contribuição social	883	2.348
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	67	38
Impostos e contribuições s/ salários	327	319
Impostos diferidos	-	1.135
Outros	356	591
	<u>3.758</u>	<u>8.172</u>
Total	<u>3.758</u>	<u>8.172</u>
	Junho/2019	Junho/2018
Não Circulante		
Impostos diferidos	2.120	-
	<u>2.120</u>	<u>-</u>
Total	<u>2.120</u>	<u>-</u>

13 Outras obrigações - Diversas

	Junho/2019	Junho/2018
Circulante		
Provisões com despesas de pessoal	784	812
Outras provisões	2.938	2.272
Credores diversos - país (a)	17.644	14.472
Rendas antecipadas	427	430
	<u>21.793</u>	<u>17.986</u>
Total	<u>21.793</u>	<u>17.986</u>
Não circulante		
Provisão para contingência (nota 14)	754	536
Credores diversos - país (a)	7.252	4.995
	<u>7.252</u>	<u>4.995</u>
Total	<u>7.252</u>	<u>4.995</u>

(a) Referem-se a:

- a.1. Parcelas de operações de crédito recebidas, as quais são conciliadas e baixadas no mês subsequente, no montante de R\$ 2.283 (R\$ 2.489 em junho de 2018);
- a.2. Valores de contratos de financiamentos efetivados e não desembolsados até a data do balanço no montante de R\$ 12.930 (R\$ 7.406 em junho 2018);
- a.3. Recebimentos antecipados de taxas de administração e seguros das carteiras adquiridas no montante de R\$ 1.266 (R\$ 1.785 em junho 2018);
- a.4. Compra de carteira a prazo no montante de R\$ 5.399 (R\$ 5.012 em junho de 2018); e
- a.5. Demais valores pulverizados de R\$ 3.018 (R\$ 2.735 em junho de 2018).

14 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a. Ativos contingentes

No semestre findo em 30 de junho de 2019 e 2018 não foram reconhecidos na Financeira nem em suas controladas ativos contingentes, assim como não existem processos classificados como prováveis de realização.

b. Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhista

b.1 Ações cíveis, trabalhistas e fiscais

Os valores dos riscos são provisionados considerando o histórico de perda por natureza e as análises individuais dos processos realizadas pelos assessores jurídicos internos e externos, que classificam os processos, por potencial de perda, provável, possível e remoto, sendo indicados os valores máximos e mínimos de risco de perda. Para os processos classificados com risco de perda provável a Financeira efetua provisão de 100% dos saldos do risco de perda dos processos.

Provisão constituída e as respectivas movimentações no período

Em junho de 2019, o conglomerado reconheceu provisão para ações cíveis conforme movimentação demonstrada abaixo

	Junho/2019				Saldo em 30 de junho
	Saldo em 1º de janeiro	Constituição	Reversão	Pagamentos	
Trabalhistas	122	-	(20)		102
Cíveis	629	44	(21)	-	652
Total – 30/06/2019	751	44	(41)	-	754
Total – 30/06/2018	459	196	(119)		536

Em junho de 2019 e 2018, não existiam processos de natureza fiscais com risco de perda classificado como provável.

c. Passivos Contingentes

Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e estão representados, em 30 de junho de 2019 os processos de natureza cível classificados como possíveis totalizaram R\$ 2.865 (R\$ 3.373 em junho de 2018). Os processos de natureza trabalhista classificados como risco de perda possível no montante de R\$ 180 e (R\$ 110 em junho de 2018).

Não há processos de natureza fiscal classificados como risco de perda possível.

15 Patrimônio líquido

a. Capital Social

Em 2018, os acionistas propuseram aumento de capital social de acordo com a Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 5.000, sendo R\$ 4.634 oriundos de reservas de lucros e R\$ 366 em espécie. Este aumento de capital social, teve aprovação do BACEN, e foi registrado através da 34ª AGE de 31 de outubro de 2018. O valor do capital social passou de R\$ 45.000 para R\$ 50.000, sendo R\$ 49.000 em ações ordinárias e nominativas e R\$ 1.000 em ações preferenciais nominativas.

Em 05 de junho de 2019, a Companhia Hipotecária protocolou junto ao Banco Central do Brasil, a autorização para aumento de capital no montante de R\$ 10.000, através das reservas de lucros.

O capital social da Barigui Securitizadora S.A, não sofreu alteração.

Acionistas	Banco	Hipotecária	SEC	Fundo	Total ações Consolidado
Banco Barigui Investimentos e Financiamentos S/A	-	18.800.000	1.336.500	24.560.859	-
Companhia Hipotecária	-	-	-	4.604.080	-
Bordin Adm.e Incorp. Ltda.	17.737.550	-	-	-	17.737.550
Enio Fornea Junior	5.880.000	-	-	-	5.880.000
Ivo Luiz Roveda	12.093.450	100.000	-	-	12.193.450
Antonio Bordin Neto	3.487.250	-	-	-	3.487.250
Maria Teresa Fornea Caron	1.750	1.000.000	-	-	1.750
Evaldo Leandro Perussolo	1.000.000	-	13.500	-	1.013.500
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro	9.800.000	100.000	-	-	9.900.000
Total	50.000.000	20.000.000	1.350.000	29.164.938	51.213.500

A quantidade de ações em 30 de junho de 2019 do consolidado é de 51.213.500 ações, sem valor nominal, após a eliminação da participação nas controladas.

b. Reserva legal

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, até o limite de 20% do capital social integralizado, podendo ser utilizada para futuro aumento de capital social e/ou compensação de prejuízos acumulados.

c. Reserva estatutária

A reserva estatutária é composta do residual do lucro ajustado, depois da distribuição para Reserva Legal e Dividendos.

d. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O estatuto social determina que seja assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 6% (seis por cento) do lucro líquido, após a destinação da reserva legal e das reservas para contingências, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades por Ações.

Junho/2019						
Conciliação Dividendos e JCP	Valor Provisionado	Valor de IR	Vlr líq. à (pagar) / receber	Valor (Pago) / recebido	Data Pagto	Deliberado por
Juros sobre capital próprio - JCP - 2018	(3.142)	(471)	(2.670)	(2.670)	16/05/2019	(a)
Dividendos propostos em 2018	(620)	-	(620)	(606)	16/05/2019	(a)
Dividendos compl. 2018	(72)	-	(72)	(72)	16/05/2019	(a)
Juros sobre capital próprio - JCP - 2019	(2.600)	(390)	(2.210)	(1.488)	16/05/2019	(a)
Dividendos propostos em 2019	(424)	-	(424)	-	Não determinado	(a)

(a) Assuntos a serem deliberados em assembleias posteriores.

Junho/2018						
Vlr líq. à (pagar) / receber	Valor Provisionado	Valor de IR	Vlr líq. à (pagar) / receber	Valor (Pago) / recebido	Data Pagto	Deliberado por
Dividendos propostos em 2017	(482)	-	(482)	(482)	12/11/2018	23° AGO 30/04/2018
Juros sobre capital próprio - JCP - Exercício 2017	(3.575)	(536)	(3.039)	(3.020)	10/05/2018	23° AGO 30/04/2018
Juros sobre capital próprio - JCP - 06/2018	(1.930)	(290)	(1.641)	(1.394)	Parcial 12/11/2018	23° AGO 30/04/2018
Dividendos propostos em 2018	(565)	-	(565)	(565)	12/11/2018	23° AGO 30/04/2018

d.1 Cálculo para constituição de dividendos mínimos obrigatórios

	Junho/2019	Junho/2018
Cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios (6%)		
Lucro líquido do período	10.487	12.269
Reserva legal (5%)	(524)	(613)
Juros sobre o capital próprio	<u>(2.600)</u>	<u>(1.930)</u>
Base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios	7.363	9.726
Dividendos mínimos obrigatórios (6%)	441	583
Dividendos propostos	473	601

16 Transações entre partes relacionadas

	Junho/2019			Junho/2018		
	Direitos / (obrigações)	Receitas	(Despesas)	Direitos / (obrigações)	Receitas	(Despesas)
Pessoas físicas						
LC /CDB e LCI	(85.700)	-	(2.445)	(69.535)	-	(2.343)
Remuneração administradores	-	-	(228)	-	-	(498)
Juros sobre capital próprio/dividendos	770	-	-	(1.448)	-	(1.240)
Pessoas jurídicas						
Juros sobre capital próprio/dividendos	(411)	-	-	(795)	-	(690)
LC /CDB e LCI	(22.208)	-	-	(36.569)	-	(1.506)
Prestação de serviços (a)	(1.283)	-	(6.340)	(958)	-	(2.654)
Aluguel comercial	(10)	-	(68)	(57)	-	(102)
Utilização de Estrutura Compartilhada (b)	14	-	(42)	5	-	(69)
Letra financeira subordinada	-	-	-	-	-	(16)

(a) Prestação de serviços referem-se a: serviços de correspondente bancário, assessoria de cobranças, assessoria administrativa.

(b) As partes relacionadas celebraram um Contrato de Prestação de Serviços Operacionais com o objetivo de compartilhar custos de natureza administrativa e técnica em virtude de possuírem uma mesma estrutura administrativa.

a. Subscrição de cotas (administrado pela Conglomerado) sob a forma de patrimônio separado):

IDENTIFICAÇÃO	CRI	Taxa	Ind. Correção	Qtdade de Cota	R\$ Total
	61	43,34% a.a.	IGP-M	17	884
<i>Membros do Conselho de Administração: Demais PF</i>	61	43,34% a.a.	IGP-M	19	987
TOTAL				36	1.871

As operações foram equivalentes ao preço unitário do título subscrito na data considerada para avaliação (PU do papel), sendo que a operação de subscrição do CRI pela parte relacionada ocorreu dentro do processo ordinário de colocação dos títulos emitidos pela Companhia.

17 Política de remuneração

O Conglomerado remunera alguns membros de sua Diretoria Executiva, atendendo a Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2011. Um dos membros da diretoria executiva tem remuneração de natureza fixa, e os demais contemplam verbas salariais, portanto, parcelas variáveis. O valor no semestre findo em 30 de junho de 2019 está representado por R\$ 228 (R\$ 504 em junho de 2018).

18 Outras despesas administrativas

	Junho/2019	Junho/2018
Despesas com serviços terceirizados (a)	(8.125)	(7.261)
Despesas de processamento de dados (b)	(2.481)	(856)
Despesa com serv. téc. Especializados (c)	(2.303)	(1.535)
Despesas de comunicação	(450)	(283)
Despesas com manutenção e conservação de bens	(416)	-
Despesas serviço sistema financeiro	(368)	(366)
Despesas com consultas SPC/Serasa	(315)	(159)
Despesas com viagens	(311)	(233)
Despesas judiciais e cartório	(247)	(243)
Despesas com acordo judicial	(213)	-
Despesas com propaganda e publicidade	(174)	(600)
Despesas de aluguel comercial	(171)	(128)
Despesas com amortização/depreciação	(155)	(108)
Despesas de seguros	(75)	(337)
Despesa de transporte	(46)	(37)
Outras despesas	(361)	(463)
	<u>(16.211)</u>	<u>(12.609)</u>
Total	<u>(16.211)</u>	<u>(12.609)</u>

(a) Refere-se principalmente à:

- (i) Apropriação de despesas com comissões de correspondentes no resultado no montante de R\$ R\$ 4.885 (R\$ 4.779 em junho de 2018),
- (ii) R\$ 1.419 referente à assessoria de cobrança (R\$981 em junho de 2018) e
- (iii) R\$ 433 referente aos custos de repasse aos órgãos públicos (R\$ 351 em junho de 2018).
- (iv) Outras despesas pulverizadas no montante de R\$ 1.388 (R\$ 1.150 em junho de 2018).

(b) Representado substancialmente por desenvolvimento de aplicativos e manutenção dos sistemas operacionais do Conglomerado.

(c) Composto por: assessoria e consultoria comercial, jurídica e tributária e auditoria interna e externa.

19 Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

a. Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado

	Junho/2019	Junho/2019
Impostos correntes		
Provisão para imposto de renda	(3.347)	(5.221)
Provisão para contribuição social	(1.425)	(3.025)
	<u>(4.772)</u>	<u>(8.246)</u>
Total	<u>(4.772)</u>	<u>(8.246)</u>
Ativo fiscal diferido	(71)	1.584
Provisão para imposto de renda e contribuições diferidos	396	(695)
	<u>(4.447)</u>	<u>(7.357)</u>
Total imposto de renda e contribuição social	<u>(4.447)</u>	<u>(7.357)</u>

b. Conciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado

	Junho/2019	Junho/2018
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, juros sobre o capital próprio	14.934	19.626
Juros sobre Capital Próprio	<u>(2.600)</u>	<u>(1.930)</u>
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>12.334</u>	<u>17.696</u>
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 15% (20% em junho de 2018), respectivamente	(4.934)	(7.963)
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Adições Temporárias	(7.643)	(8.788)
Adições Permanentes	-	(14)
Exclusões		
Deduções por incentivos fiscais	71	137
Adições período anterior	7.294	7.018
Outros	<u>440</u>	<u>669</u>
Impostos de Renda e Contribuições Social	<u>(4.772)</u>	<u>(8.941)</u>

c. Movimentação e origem do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo Final do período junho/2018	Saldo no início do período em janeiro/2019	Constituição	Reversão	Saldo Final do período em junho/2019
Imposto de renda					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.562	2.765	512	(235)	3.042
Provisão para contingências	82	188	9	(8)	189
Provisão MTM	1.264	3.432	1.120	(1.009)	3.543
Outras provisões	<u>750</u>	<u>717</u>	<u>102</u>	<u>(197)</u>	<u>622</u>
Créditos Tributários de IRPJ	<u>5.658</u>	<u>7.102</u>	<u>1.743</u>	<u>(1.449)</u>	<u>7.396</u>
Contribuição social					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.740	1.154	204	(122)	1.236
Provisão para contingências	42	83	5	(5)	83
Provisão MTM	493	1.517	602	(545)	1.574
Outras provisões	<u>354</u>	<u>322</u>	<u>48</u>	<u>(85)</u>	<u>285</u>
Créditos Tributários de CSLL	<u>2.629</u>	<u>3.076</u>	<u>859</u>	<u>(757)</u>	<u>3.178</u>
Total de créditos tributários de CSLL e IRPJ	<u>8.287</u>	<u>10.178</u>	<u>2.602</u>	<u>(2.206)</u>	<u>10.574</u>

Conglomerado financeiro

Considerando a expectativa de resultados futuros determinados com base em premissas que incorporam, entre outros fatores, o nível de operações, o atual cenário econômico e as expectativas futuras de taxas de juros, a Administração acredita que os créditos tributários registrados em 30 de junho de 2019 tenham sua realização futura da seguinte forma:

	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2022	TOTAL
Créditos Tributários de Imposto de Renda				
Diferenças Temporárias	3.556	1.483	2.381	7.383
Valor Presente	3.288	1.294	1.971	6.553
Créditos Tributários de Contribuição Social				
Diferenças Temporárias	1.418	755	981	3.141
Valor Presente	1.312	660	818	2.793

Para fins de determinação do valor presente da realização futura estimada de créditos tributários em cada ano, foi adotada a taxa média de juros de captação de 7,04%.

O Banco e as suas controladas não deixaram de ativar os créditos tributários durante o semestre findo em 30 de junho de 2019 e 2018.

20 Patrimônio líquido exigido (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). A partir de julho de 2008, entraram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia II, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais. Este índice em 30 de junho de 2019 atingiu 20,18 representativo do consolidado, atendendo preceitos regulamentares.

	Junho/2019	Junho/2018
Patrimônio de referência	<u>90.413</u>	<u>69.369</u>
Índice de Basileia BACEN	<u>20,18</u>	<u>17,92</u>

21 Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital

O Banco conta com uma Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, abrangendo, no mínimo, os riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, de Operacional, de Socioambiental e Gerenciamento de Capital, que possibilita a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação de eventuais perdas, seus impactos e probabilidades, aos quais esteja exposto, garantindo que eles estejam em linha com a Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, normas, procedimentos e relatórios. As ações acima visam as resultantes decisões, tornando-as mais assertivas e mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado e, ainda atendendo às regulações pertinentes em vigor.

A Estrutura é segregada das áreas de negócios, evitando conflitos de interesses, assim garantindo sua independência. Suas diretrizes são formalizadas através de políticas, normas e procedimentos, para maior disseminação e definição dos papéis e responsabilidades dos envolvidos em todos os níveis. Em tal estrutura tem o papel relevante o Comitê de Gerenciamento Integrado de Risco e Capital que subsidiam o Diretor de Riscos e Capital (Chief Risk Officer - CRO) e o Conselho de Administração na tomada de decisões.

As medidas para implementação das providências antes declinadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/17, que dispõe estrutura de gerenciamento de riscos e capital, foi concluído no segundo semestre de 2018. Dentre as principais realizações, destaca-se a aprovação da Declaração de Apetite por Riscos (RAS), que direciona as estratégias de negócios e contempla as diretrizes e limites do apetite a riscos do Banco.

Os principais fatores de risco que afetam os negócios do Banco podem ser considerados como:

a. Risco de crédito

Os procedimentos para gerenciamento do Risco de Crédito do Banco envolvem a avaliação de clientes e contrapartes para concessão de créditos, nos aprimoramentos, aferição e elaboração de inventários dos modelos de concessão e recuperação de créditos, aperfeiçoamentos nos levantamentos cadastrais, no monitoramento de concentrações e na identificação de novos produtos que ofereçam riscos de crédito. Visando a mitigação, os limites são aprovados por Comitê de Crédito e revisados regularmente, em conjunto com a suficiência das garantias oferecidas.

Além disto, são realizados acompanhamentos frequentes da carteira, com avaliações de sua evolução, inadimplência, provisionamentos e limites de alçadas para aprovação de operações de crédito e/ou recuperação.

b. Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação, monitoramento e controle de riscos oriundos de sistemas, pessoas, processos de fraudes internas e externas. A gestão de risco operacional é efetuada através da análise dos principais processos, identificando riscos e sugerindo respectivos controles mitigadores, utilizando um sistema de controles internos e mensuração de riscos, que também permite avaliações periódicas dos controles pelos próprios gestores de cada processo, assim como planos de ação. Visando à segurança de todos os procedimentos em execução no Banco, a área de Risco operacional tem estreita ligação com a área de Segurança de Informação. Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

Inserir-se, também, a metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem Padronizada Alternativa.

c. Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios do Banco e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem. Os procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência estão formalizados no Planos de Continuidade de Negócios (PCN) e anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

d. Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado, identificados como aqueles decorrentes das captações e aplicações de recursos financeiros, representados por títulos registrados em centrais de liquidação devidamente autorizadas para tanto, envolvendo recursos de terceiros e próprios, no que tange às variações ditadas por índices de preços e taxas de juros, são gerenciados por meio de metodologias e modelos aderentes e condizentes com a realidade do mercado nacional. Desta forma, objetiva embasar decisões estratégicas do Banco com grande agilidade e alto grau de confiança. Por outro lado, o Banco emprega uma política conservadora na administração de sua exposição a risco de mercado, com diversificação e seleção de investimentos.

e. Risco de liquidez

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade do Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportadas ao Diretor Superintendente as projeções de fluxo de caixa, níveis de ativos, as necessidades de tomadas de financiamentos, bem como qualquer informação relevante para o gerenciamento de liquidez, as quais balizam as estratégias de captação e de aplicação de recursos próprios de forma a garantir um nível adequado de liquidez e a segurança do seu capital. Este controle contempla também a análise de eventuais descasamentos no tempo entre ativos e passivos e consequentes ajustes necessários para sua adequação.

O Banco conta com um Plano de Contingência de Liquidez que contempla as estratégias e procedimentos a serem executados em situação de crise. As seguintes ações podem ser adotadas como estratégia de gerenciamento do risco de liquidez: (i) manutenção do saldo de recursos em caixa; (ii) gerenciamento do descasamento de ALM nas diversas faixas de prazo; e (iii) se necessário, a administração conta com a utilização de recursos disponíveis no mercado para fins de captação.

f. Risco de gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pelo Banco para fazer face aos riscos a que está exposto, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos e necessidade de capitalização frente às possíveis mudanças das condições de mercado. Incorpora também as avaliações para atendimento ao Índice de Basiléia, em conformidade com o ambiente normativo regulatório.

De forma geral, todos os riscos antes abordados têm decorrência no eficaz gerenciamento de capital, de maneira à manutenção da liquidez do patrimônio da sociedade.

O Banco realiza testes de estresse (análise de sensibilidade), aplicáveis a cada espécie de risco, avaliando e identificando soluções que o levem a suportar os efeitos assim levantados, mesmo em cenários adversos.

g. Risco Socioambiental

A gestão do Risco Socioambiental estabelece princípios, diretrizes e procedimentos e define ações mitigadoras para avaliações específicas sobre a exposição aos riscos relacionados à responsabilidade socioambiental nos negócios e produtos ofertados pelo Banco, incluindo a concessão de crédito e até mesmo a contratação de serviços terceirizados ou fornecedores.

Ressaltamos que o risco socioambiental, consoante o prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 4.327/2014, está presente no gerenciamento dos demais riscos, a saber:

“O risco socioambiental deve ser identificado pelas instituições mencionadas no art. 1º (instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil) como um componente das diversas modalidades de risco a que estão expostas.”

Maiores detalhes sobre a descrição da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital está registrada no endereço eletrônico: www.bariguicredito inteligente.com.br > institucional > gerenciamento de riscos.

Curitiba (PR), 07 de outubro de 2019

Diretoria

Rodrigo Oliveira De Araújo Pinheiro
Diretor Presidente

Evaldo Leandro Perussolo
Diretor Superintendente

Maria Teresa Fornea Caron
Diretora Executiva

Conselho De Administração

Ivo Luiz Roveda
Presidente

Enio Fornea Júnior
Vice Presidente

Felix Archanjo Bordin
Conselheiro

Antônio Bordin Neto
Conselheiro

Rodrigo O.De Araújo Pinheiro
Conselheiro

Responsável Técnica
Cristiane Aparecida Damrat